

## **O Currículo no Curso de Relações Públicas: Reflexões a partir das novas DCNs<sup>1</sup>**

Paula Franceschelli de Aguiar Barros  
FECAP / PUC - SP

### **Resumo**

O trabalho apresenta uma discussão em torno das novas diretrizes curriculares (Parecer CNE/CES 85/2013) proposta para o curso superior de relações públicas. A discussão faz-se em torno de alguns tópicos considerados controversos, a partir de uma vivência pessoal da autora, para a implantação da matriz curricular do Curso de Relações Públicas da FECAP. A reflexão apresentada se sustenta a partir de estudos e leituras sobre a área de Educação, especificamente, a teoria e conceitos de Currículo.

### **Palavras-chave**

Currículo, Relações Públicas, Diretrizes Curriculares Nacionais – DCNs.

### **Introdução**

As instituições de ensino que ofertam os cursos superiores de Relações Públicas no Brasil foram comunicadas, em 2013, das novas diretrizes nacionais aprovadas pelo MEC. O novo documento propôs uma série de modificações e, este artigo, pretende promover uma reflexão de algumas mudanças apresentadas a partir da teoria do currículo. Ferrari e Fernandes (2018) apresentaram um estudo sobre a oferta dos cursos de Relações Públicas no Brasil. De acordo com as autoras

Durante o processo de atualização de dados dos cursos de Relações Públicas no Brasil, foi identificado mais um decréscimo no número de cursos ofertados. Da listagem de 2016, contendo 67 instituições que ofereciam o curso no país, constatamos que 19 cursos deixaram de abrir vagas nos processos seletivos e/ou foram extintos, revelando aproximadamente 30% de cursos descontinuados no Brasil. (FERRARI, FERNANDES: 2018, p. 27)

Embora as autoras tivessem como hipótese as novas DCNs como um agravante, na pesquisa apresentada, a hipótese não se confirmou.

Este artigo foi motivado a entender, a partir das teorias da área de educação em currículo, se as DCNs (Parecer CNE/CES 85/2013) não se tornaram um limitador para a

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho (GT) Teorias, metodologias e práticas de ensino das Relações Públicas e da Comunicação Organizacional, atividade integrante do XIII Congresso Brasileiro Científico de Comunicação Organizacional e de Relações Públicas.

continuidade e ou abertura de cursos de ensino superior na área de relações públicas. Trata-se de um estudo inicial sobre o tema e entende-se que há a necessidade de um segundo momento deste estudo, com uma pesquisa de campo, a fim de ampliar e validar as reflexões aqui propostas.

### **História e Conceito de currículo**

O conceito de currículo (SACRISTAN, 2010) surgiu com a ideia de organizar conteúdos específicos, num determinado espaço de tempo, propondo uma visão organizada e disciplinada da educação.

o currículo recebeu o papel decisivo de ordenar os conteúdos a ensinar; um poder regulador que se somou à capacidade igualmente reguladora de outros conceitos, como o de classe (ou turma), empregado para “distinguir os alunos entre si e agrupá-los em categorias que os definam e classifiquem. (SACRISTAN: 2010, p. 17)

No entanto, com a evolução dos estudos acadêmicos e da área de educação, a teoria de currículo se ampliou, e não se limita mais a gestão e identificação de disciplinas de um curso de formação educacional. O entendimento contemporâneo do conceito de currículo compreende outras dimensões do âmbito escolar, entre elas: as disciplinas oferecidas e seus respectivos conteúdos, a formação e a prática docente, a formação discente, proposta pedagógica, cultura, vivência, entre outros aspectos.

Ou seja, currículo escolar precisa ser entendido como um processo de construção coletiva em que todos os envolvidos – professores, alunos, comunidade – participem de forma horizontalizada e baseada em diferentes visões, vivências e experiências tornando – o uma ação conjunta e plural.

Sacristan sugere o conceito de currículo como um ato para

“deslocar o centro da gravidade de nossa atenção do ensinar para os que aprendem, do que se pretende para o que se consegue na realidade, das intenções declaradas para os fatos alcançados” (SACRISTAN: 2010, p.27).

Para o autor, currículo é um processo complexo que pode implicar, inclusive, na possibilidade da escola não ser capaz de conseguir realizar o plano pretendido. Se partirmos deste entendimento, há de se considerar que, conforme Sacristan coloca, o currículo é um ato vivo cuja reação dos diversos sujeitos envolvidos poderá alcançar, ou não, o que foi planejado e projetado. É portanto um processo inacabado, de construção e avaliação permanente.

Reconhecer e valorizar a comunidade onde o currículo será inserido também faz-se importante neste processo já que

“o conhecimento escolar, não pode desprezar o contexto vivido. Sua função é estabelecer diálogo entre os saberes científicos e o mundo vivido, pois será na comunidade, onde a escola está inserida, que o conhecimento fará sentido.”  
(CURY; REIS; ZANARDI: 2018, p. 127)

É preciso escutar, compreender e adaptar o currículo de acordo com as necessidades da comunidade onde ele será implantado. Reconhecer que cada entorno possui suas especificidades, necessidades e particularidades e, a partir deste reconhecimento, propor um currículo adaptado com a comunidade facilita o processo e a experiência que será vivida.

“ignorar o currículo sendo uma seleção de cultura que se pretende socializar é investir em uma neutralidade que rejeita a contradição e a pluralidade de projetos políticos que se colocam em disputa e em conflito em sociedade. É uma postura centralizadora e ditatorial que almeja submeter a diferença.”  
(CURY; REIS; ZANARDI: 2018, p. 75)

Conforme colocado por Cury, Reis e Zanardi pensar a educação de forma padronizada e uniforme em todos os cantos em que ela acontece é anular as diferenças sociais e culturais e as realidades existentes de cada comunidade. O currículo precisa ser elaborado e proposto a partir das necessidades e anseios de cada região em que ele se propõe a acontecer. Quando o currículo é realizado nesta discussão ampliada tem-se cursos e escolas mais interessantes, com mais propósito e sentido, tanto para professores, gestão escolar como para alunos e comunidade.

## **História e conceito do currículo do Curso de Relações Públicas**

A profissão de Relações Públicas surgiu em 1916, na antiga Ligth. Seu processo histórico está atrelado ao desenvolvimento da área de comunicação social do país.

Segundo a Associação Brasileira de Relações Públicas - ABRP, cabe a profissão de Relações Públicas

“O esforço deliberado, planejado, coeso e contínuo, da alta administração, para estabelecer e manter uma compreensão mútua entre uma organização, pública ou privada, e seu pessoal, assim como entre essa organização e todos os grupos aos quais está ligada, direta ou indiretamente”

O primeiro curso de relações públicas surgiu em 1969 - logo após a regulamentação da profissão - na Escola de Comunicação e Artes da Universidade de São Paulo. Alguns

professores da época relatam que a profissão tinha se desenvolvido muito pouco na sociedade e, portanto, as disciplinas ofertadas se assemelhavam muito as disciplinas do curso de jornalismo. O curso de relações públicas nasceu como uma habilitação do Curso de Comunicação Social, assim como jornalismo, publicidade e propaganda, editoração entre outras subáreas da comunicação.

“a formação de comunicadores compreendia jornalistas, publicitários, relações-públicas, editores, redatores oficiais, pesquisadores da comunicação, planejadores de campanhas. O currículo mínimo possuía um tronco comum a todas as áreas, bem como o estudo de áreas específicas diversificadas que eram as habilitações. (KUNSCH; MOURA: 2009, p. 79)

De acordo com Moura a ideia de um currículo único e de um bacharel de comunicação social foi amplamente criticada, já que, acreditava-se que não era possível e adequado preparar o profissional para trabalhar em todas as áreas adjacentes da comunicação social e foi então que em 1984 foi apresentado um novo parecer aos cursos que previa

“a Resolução n.02/84 fixou o último currículo mínimo para a formação de profissionais nas habilitações de jornalismo, relações públicas, publicidade e propaganda, produção editorial, radicalismo (rádio e tv) e cinema. Assim, conferia-se o grau de bacharel em comunicação social com a indicação da respectiva habilitação do graduado”. (KUNSCH; MOURA: 2009, p. 83)

A área de jornalismo, desde o surgimento do curso de relações públicas, tornou-se a área base para as correntes de formação teórica básica e tal fato foi contestado por alguns acadêmicos da época, que consideravam um grande problema de identidade para a teoria das relações públicas bem como para as demais áreas da comunicação social (KUNSCH; MOURA: 2009, p. 85).

Em 2013, o MEC aprovou as novas DCNs para o curso de relações públicas. De acordo com o documento, a proposta foi elaborada por alguns acadêmicos da área após algumas consultas públicas. Entre os motivos para a nova uma nova diretriz os autores destacam: tentativa de ampliar a ofertada de graduações na área; atualização do currículo frente as grandes mudanças nos processos e formas de comunicação; demanda latente por um serviço de relações públicas estratégico. Segundo os autores do documento o ambiente contemporâneo exige, por parte das organizações, maior cuidado com a imagem institucional e a comunicação organizacional e, portanto, fazia-se necessário dar um direcionamento as instituições de ensino em como organizar seus currículos considerando a formação de um egresso estratégico, com visão multidisciplinar e capaz de solucionar os problemas contemporâneos da comunicação.

Os elaboradores do projeto apresentaram o documento numa reunião aberta com todos os coordenadores dos cursos e foi estabelecido um prazo de dois anos para a implantação das novas DCNs para as instituições que ofertam o curso.

A proposta traz uma série de sugestões e mudanças e, este artigo pretende avaliar, sob o ponto de vista da teoria do currículo, as seguintes mudanças propostas:

- Divisão do curso em eixos de formação geral, formação em comunicação, formação em relações públicas e formação complementar. Cada eixo recebe um quantidade fixa e específica de horas;
- Estágio obrigatório supervisionado por um profissional de relações públicas;
- Implantação obrigatória de um laboratório;
- Carga horária de 3.200 horas.

A escolha destes tópicos para análise está baseada numa experiência pessoal. Atualmente ocupo o cargo de Coordenadora do Curso de Relações Públicas da FECAP e, na escola, fui a responsável por conduzir – ao lado do núcleo docente estruturante do curso e reitoria – toda a adequação do curso às novas diretrizes. O documento apresenta propostas muito positivas e necessárias ao curso, no entanto, os tópicos listados acima foram os de maior dificuldade para a implantação da nova grade do curso.

### **Reflexões sobre as DCNs do Curso Relações Públicas a partir da teoria do Currículo**

Os estudos sobre currículo mostram que seu conceito é amplo, complexo e, portanto, ao ser pensado há de se realizar uma ampla discussão para que todos os sujeitos participem e construam um projeto a partir de reflexões e propostas coletivas.

No caso das DCNs do curso de relações públicas compreendemos que deveriam ter entrado nesta discussão além dos acadêmicos e professores da área, os gestores das universidades públicas e privadas, os profissionais de mercado, discentes e egressos do curso, comunidade do entorno das universidades e alunos interessados em cursar a carreira. A proposta de uma nova DCN já era uma demanda latente, mas a discussão sobre o assunto deveria ter sido ampliada para as outras vozes a fim de se evitar visões particularizadas e, portanto, uma proposta reduzida aos olhares e perspectivas de um único público envolvido.

“ O currículo escolar, sob pena de ser alienante e estático, não pode desprezar o contexto vivido. Sua função é estabelecer diálogo entre os saberes científicos e o mundo vivido, pois será na comunidade, onde a escola está inserida, que o conhecimento fará sentido.” (CURY; REIS; ZANARDI: 2018, p. 127).

Ou seja, um debate mais extenso e plural poderia ter gerado outras sugestões e visões ao documento.

### **Sobre os eixos temáticos**

As DCNs sugerem que as instituições de ensino façam uma constante atualização das grades e das disciplinas considerando as mudanças dos processos, meios e formas de comunicação, no entanto, o documento engessa as instituições a partir do momento que delimita a quantidade de horas exatas que deve ser implantada para cada eixo temático de formação. Arroyo afirma que

“um currículo onde apenas o necessário está previsto, sistematizado, inquestionável, a ser ensinado e aprendido como o ritual-percurso-passageiro sagrados para uma economia-nação fortes é um currículo e uma docência sem liberdade, sem possibilidade de ousadias criativas” (ARROYO: 2016, p.50)

O curso de relações públicas é ofertado em todo o Brasil e nosso país, com tamanha extensão territorial, possui grande diversidade geográfica, histórica e cultural. O limite de horas por área de formação favorece uma troca de nomenclatura ou substituição de algumas disciplinas, no entanto, impede que as universidades pensem e apresentem a comunidade em que estão inseridas um currículo adaptado e com mais sentido as realidades econômicas e sociais locais.

### **Sobre a obrigatoriedade do laboratório para o curso**

Outro ponto muito discutível proposto pelas DCNs é a obrigatoriedade de um laboratório específico ao curso de relações públicas. Sabe-se que a comunicação digital, conhecimentos em softwares de criação, domínio de pacotes office é uma tendência nos processos de comunicação e relações públicas e que o laboratório é uma forma de integrar o discente a essas tendências, no entanto, ainda vivemos numa sociedade de desigualdade em que alguns processos de comunicação ainda serão inseridos e outros, muito provavelmente, nem serão. Desta forma, a obrigatoriedade de um laboratório pode ter sido uma determinação elitista e limitadora ao avanço da área em algumas regiões dos país já que, em determinadas regiões, a área de relações públicas pode se voltar a questões relacionadas a área de cidadania, sustentabilidade e diversidade, por exemplo.

A falta de cursos de relações públicas em algumas regiões é uma clara confirmação de que há regiões cujo espaço de atuação para a área são ainda iniciais - como implantar uma cultura de comunicação, de diálogo e relacionamento entre organizações e comunidade - ou

seja, realidades e necessidades bem distantes dos desafios das relações públicas e comunicação organizacional dos grandes centros urbanos. No entanto, a necessidade imposta de laboratórios pode tornar o curso inviável a estas regiões ou até mesmo mais caro aos olhos dos gestores das universidades deixando, portanto, de ser interessante de ser ofertado.

Especificamente no caso da FECAP, a implantação do laboratório aconteceu após estudos de viabilidade – valores da máquinas e estrutura necessária, manutenção e o espaço físico do laboratório. Após estes estudos foi necessária apresentação para aprovação de instâncias superiores a coordenação do curso.

### **Sobre estágio obrigatório**

A inclusão do estágio obrigatório supervisionado por um profissional formado na área é mais um elemento que confirma a falta de olhar para regiões além do sul-sudeste. Sabe-se que a profissão tem pouca penetração em algumas regiões específicas do país e tal tipo de exigência compromete e dificulta a vida do discente que pode estar iniciando um trabalho de relações públicas dentro de uma determinada organização que não possui um profissional formado em relações públicas para supervisioná-lo e orientá-lo. A ausência desta orientação não significa que o trabalho não seja válido ou de impacto e, esta exigência, pode ser mais um desafio a formação dos alunos do curso (que precisa desta assinatura para se graduar) e ao desenvolvimento da profissão em regiões distantes dos grandes centros urbanos.

Na FECAP a coordenação do curso desenvolveu todo o regulamento do estágio supervisionado e o centro de oportunidades e talentos da instituição assumiu a tarefa de receber e analisar a documentação para validação. Como esse departamento já existia na escola a implantação do estágio foi um processo fácil, no entanto, instituições menores ou sem este tipo de apoio podem ter tido dificuldade na implantação desta exigência.

### **Sobre a quantidade de horas do curso**

Outra decisão das DCNs, sem justificativa de motivos ou propósito, foi o aumento da carga horária do curso para 3.200 horas. Ponce coloca que

“a ampliação do tempo escolar sem a presença efetiva de propostas que o tornem um tempo de construção da formação – o que também pressupõe a adesão dos educandos – não garantirá a qualificação do tempo escolar” (PONCE: 2016, p.1153)

De acordo com a autora, maior carga horária não significa necessariamente mais qualidade ao curso. A relevância se dá quando o aumento faz sentido e está sustentado por uma proposta pedagógica consistente.

Na FECAP, entre todos os cursos superiores da instituição, relações públicas é o que apresenta maior carga horária. A adequação a carga horário se deu com aulas aos sábados. A maior dificuldade na implantação foi o diálogo com os discentes. Apresentamos algumas alternativas – aulas aos sábados, prolongar o curso para nove semestres ou aumentar o horário diário das aulas - para que pudessem votar a mais viável a realidade deles. Além disso, o aumento da carga horária elevou o consideravelmente o custo do curso.

### **Considerações finais**

O curso de relações públicas é uma subárea da comunicação e pode favorecer a formação e construção de uma opinião pública crítica e reflexiva contribuindo de uma maneira construtiva e positiva para uma sociedade mais informada e democrática. A falta de diálogo entre os diversos sujeitos pode ter enviesado as novas diretrizes. O documento apresenta uma proposta de currículo mais adequada as instituições dos grandes centros urbanos. Neste sentido, algumas regiões deixam de conhecer os impactos positivos que a área de relações públicas proporciona para a sociedade; algumas comunidades são privadas de ter em seu entorno organizações com cultura de diálogo e respeito. Por fim, a própria área e o campo de conhecimento em relações públicas perde força e pluralidade podendo tornar-se uma profissão exclusiva das grandes cidades e metrópoles do país.

### **REFERÊNCIAS**

ARROYO: Miguel G. Currículo, território em disputa. Petrópolis: Editora Vozes, 2016

BRASIL (2013). Resolução CNE/ CES nº 2 de 27 de setembro de 2013. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de graduação em Relações Públicas. Disponível em <[http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com\\_docman&view=download&alias=14243-rces002-13&Itemid=30192](http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=14243-rces002-13&Itemid=30192). Acesso em 08/ 10/2018.

CURY, Carlos Roberto Jamil; REIS, Magali; ZANARDI, Teodoro Adriano Costa. Base Nacional Comum Curricular. Dilemas e Perspectivas. São Paulo: Cortez, 2018.

FERRARI, Maria Aparecida. Perfil dos cursos de Relações Públicas no Brasil: uma visão dos coordenadores e docentes do processo ensino-aprendizagem. Tese (Livre-docência). Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, 2017a.

KUNSCH, Margarida Maria. Relações Públicas. História, teorias e estratégias nas organizações contemporâneas. São Paulo: Saraiva, 2009.

KUNSCH, M. M. K. Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação de Relações Públicas: aportes conceituais e práticos para sua implantação. In: ALMEIDA, F. F.; SILVA, R. B.; MELO, M. B. M. (Orgs.). O ensino de comunicação frente às Diretrizes Curriculares. São Paulo: Intercom, 2015.



MOURA IN KUNSCH, 2009. O ensino de graduação e de pós-graduação em relações públicas no Brasil. São Paulo: Saraiva, 2009, p. 77-106.

FERRARI, Maria Aparecida; MARTINS; Juliane. O QUE ACONTECE COM OS CURSOS DE RELAÇÕES PÚBLICAS NO BRASIL? MOTIVOS DA DIMINUIÇÃO DO OFERECIMENTO DOS CURSOS PELAS IES. ABRAPCORP, 2018. p.24-38

PONCE, Jurema; ROSA, Sanny. Políticas Curriculares do Estado Brasileiro, Trabalho Docente e Função dos Professores como Intelectuais. Revista Teias, Rio de Janeiro, v.15, n39, p.43-58, 2014.

PONCE, Jurema. O tempo no Mundo Contemporâneo: o tempo escolar e a justiça curricular. Revista Educação & Realidade, Porto Alegre, v.41, n 4, p. 1141-1159, 2016.

SACRISTAN, José Gimeno. Saberes e Incertezas sobre o Currículo. Porto Alegre: Penso, 2013.